

Condições de arrendamento da Quinta da Vida

1. Chegada e partida

No dia de chegada, a sua casa estará disponível a partir das 16:00. No dia de partida, deverá sair da casa o mais tardar às 10:00. Caso seja possível, poderá ocupar a casa mais cedo no dia de chegada ou fazer um *check-out* tardio no dia de partida. Mas tal precisa de ser falado com os proprietários.

2. O arrendamento

O arrendamento é de uma semana ou, caso contrário, reservado por número de noites. A renda inclui a limpeza final e o uso de roupas de cama, toalhas de mão e panos, água e eletricidade.

3. O pagamento

Por favor transfira o primeiro pagamento (50% do valor total da renda) para a conta do proprietário no prazo de uma semana após o recebimento da fatura. A restante parte da renda deverá ser paga 8 semanas antes do início do período de arrendamento.

Assim que o arrendatário pague a primeira parte, ou a totalidade, da renda ao proprietário, a reserva será confirmada e as condições estabelecidas neste arrendamento ficarão efetivas. Para reservas com menos de 8 semanas antes do início do período de arrendamento, o valor total da renda deverá ser pago de uma só vez no prazo de uma semana após o recebimento da fatura.

Caso o pagamento não seja feito dentro do prazo acordado, o proprietário reserva-se o direito de cancelar a reserva sem reembolso da parte da renda já paga pelo arrendatário.

4. Garantias

4.1 O proprietário garante que a casa se encontra bem conservada no início do período de arrendamento e que esta corresponde às expectativas do arrendatário quanto a uma casa de férias completa.

4.2 O arrendatário garante que a casa será usada apenas para fins de férias. Se parecer que o arrendatário tenha usado a casa - sem conhecimento do proprietário - para outros fins que não de férias, o proprietário tem o direito de rescindir imediatamente o contrato de arrendamento, sob pena de multa de 10.000 €.

4.3 O arrendatário garante que a casa é usada apenas pelo arrendatário e coarrendatário(s) e que esta não é subarrendada. O número de hóspedes é limitado ao número de pessoas especificado no momento da reserva. Caso este número seja excedido, o arrendatário é obrigado a comunicar tal ao proprietário.

5. Limpeza

A limpeza final da casa está incluída no preço.

O arrendatário deverá deixar a casa arrumada no dia de partida; casa varrida, louça lavada, roupa de cama removida, lixo removido, entre outros.

O churrasco deve estar limpo no momento da partida; caso contrário, será cobrado um valor de 25€.

6. Responsabilidade

6.1 Durante a estadia na Quinta da Vida, o arrendatário é responsável pela casa, pelos móveis e por todas as questões que pertencem ao objeto arrendado. Qualquer dano causado pelo arrendatário ou coarrendatários deve ser comunicado de imediato ao proprietário. A propriedade será verificada pelo proprietário assim que possível após a saída do arrendatário. Se a propriedade for aprovada, o depósito será devolvido. Um valor do depósito será deduzido caso sejam encontradas imperfeições.

6.2 O proprietário, sujeito a responsabilidade legal, nunca se responsabiliza por perdas, roubos e/ou danos causados a ou por arrendatários da Quinta da Vida e, portanto, é limitada ao valor pago pelo período de arrendamento. Solicita-se aos arrendatários que tenham especial cuidado com os seus filhos no terraço, escadas interiores e exteriores, área geral, bem como ao redor de e dentro da piscina. As escadas da Quinta da Vida não estão equipadas com proteção infantil. O proprietário nunca é responsável por danos indiretos, incluindo, em qualquer caso, danos consequentes e poupanças perdidas.

6.3 O proprietário não é responsável por danos causados por catástrofes naturais, catástrofes nucleares, ataques, greves, atos de violência e outros fatores externos.

6.4 O proprietário não é responsável por danos, perdas ou alterações devido a fatores não imputáveis ao proprietário.

6.5 O proprietário tem o direito de cancelar uma reserva a qualquer momento, se circunstâncias não imputáveis ao proprietário a tal obrigarem ou exigirem. Nesse caso, o proprietário é apenas obrigado a reembolsar (parte do) valor do arrendamento já pago pelo arrendatário.

6.6 Pode acontecer que atividades como obras, cortes nas estradas ou outras atividades ocorram perto da casa. O proprietário não se responsabiliza por quaisquer inconveniências daí resultantes.

6.7 A lei holandesa é aplicável às nossas condições de arrendamento. Quaisquer conflitos devem ser submetidos a um tribunal competente na Holanda.

7. Política de cancelamento

Em caso de cancelamento pelo arrendatário, o proprietário terá direito à seguinte compensação:

Até 8 semanas antes da data de chegada: 50% do valor total da renda.

No prazo de 8 semanas a 2 semanas antes da data de chegada: 75% do valor total da renda.

No prazo de 2 semanas antes da data de chegada: 100% do valor total da renda.

O arrendatário é exclusivamente responsável por fazer um seguro de viagem e de cancelamento.